

Grupo de Recrutamento	Nome	Quadro de origem	Código do Quadro de origem
110	Maria Goretti Rodrigues Mateus Alves	QZP de Viana do Castelo	16
110	Helena Maria Martins Oliveira Gonçalves	QZP de Viana do Castelo	16
110	António Pedro Martins Alves da Silva	A. E. de Freixo	152663
110	Marisa Isabela Pena Ribeiro Alpuim	QZP de Porto	13
110	Sónia Alexandra Pires Guerreiro	QZP de Braga	03
110	Albertina Moreira de Bastos Dantas Rio Gonçalves	QZP de Viana do Castelo	16
230	João Alberto Pereira Martins de Amaro	EBI/JI de Távora	331016
230	Maria Isabel Puga Alves	A. E. Cávado Sul, Barcelinhos	150940
230	Olga Maria Martins Marques	A. E. Abel Varzim	150927
260	Luís Manuel de Brito Correia de Matos	A. E. Cávado Sul, Barcelinhos	150940
620	Maria Alexandra Fonseca Tavares Lopes	A. Território. Educativa Coura	152614
620	Paulo Jorge Martins Rodrigues	EBI/JI de Távora	331016
910	Maria Antónia Costa Pinheiro	ES Santa Maria Maior	400427

11 de Maio de 2010. — O Director, *José António Fernandes da Silva*.

203250087

Escola Secundária de Garcia de Orta

Despacho n.º 8474/2010

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeio Subdirectora, com efeitos a partir desta data, a Arquitecta Maria Manuela Silva Moreira Brazão Antunes, actual Adjunta.

Porto, 30 de Abril de 2010. — O Director, *Dr. Artur Manuel Pinto Basto da Rocha*.

203252314

Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

Aviso n.º 9834/2010

Oferta de trabalho para profissional de RVC no Centro Novas Oportunidades de Gil Vicente

1 — Para devidos efeitos se torna publico que, na sequência do meu despacho datado de 11 de Maio de 2010, se abrirá pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo de um Profissional de RVC para exercer funções correspondentes à carreira de Técnico Superior no Centro Novas Oportunidades da Escola EB 2,3 Gil Vicente, para o período de tempo compreendido entre 29 de Junho de 2010 e 30 de Dezembro de 2011, com o vencimento mensal ílquido de mil trezentos e setenta e três euros e doze centavos, correspondente ao índice 400 da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, acrescido do subsídio de refeição no valor de quatro euros e vinte e sete centavos.

2 — Enquadramento Legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Despacho n.º 14 753/2008, de 28 de Maio; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

3 — Requisitos habilitacionais: apenas serão admitidos candidatos com habilitação académica de Licenciatura em Sociologia.

4 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Métodos de selecção e critérios:

5.1 — Avaliação Curricular (AC) — A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos a avaliar:

HA — Habilitação Académica (35%)

FP — Formação Profissional (25%)

EP — Experiência Profissional (40%)

5.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): a entrevista de avaliação de competências é expressa segundo níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Dada a urgência do procedimento, este método será de utilização faseada, nos termos do artigo n.º 8 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.3 — Classificação Final (CF): será a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

6 — Júri do Concurso:

Presidente: Director do Centro Novas Oportunidades — Eduardo Meira Leite Guimarães

Vogais efectivos:

Coordenador do Centro Novas Oportunidades — Rosa Maria Marques de Freitas Roriz Castro (membro que substitui o presidente do júri nas suas eventuais faltas e impedimentos)

Assessora Novas Oportunidades — Carla Filipa Pereira Pinto

Vogais suplentes:

Subdirectora — Elisabete Maria Ferreira Bezerra Dias

Adjunto da Directora — Álvaro Manuel da Cunha Nunes

7 — Actas do Júri: das actas do júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método. O acesso às actas do Júri será facultado aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitado.

8 — Formalização das candidaturas: requerimento dirigido ao Director, devidamente datado e assinado. Preenchimento do formulário de candidatura que se encontra disponível no endereço: www.eb23-urgez.es.rcts.pt e apresentação do Certificado de Habilitações e respectivo currículo (utilizando preferencialmente o modelo *europass*). Apresentação da fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações, do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão. Os documentos podem ser entregues pessoalmente nos Serviços da Administração Escolar (das 9.00h às 16.30h) ou remetidos pelo correio, sob registo de aviso de recepção, para o Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Avenida da Igreja, Urgez, apartado 2011, 4810-502 Guimarães, até ao termo do prazo fixado.

9 — Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios. Os candidatos farão prova posterior dos elementos contidos no formulário, se para isso forem solicitados. Serão excluídas todas as candidaturas cujos formulários não tenham preenchidos todos os campos obrigatórios, bem como as que forem remetidas por qualquer outra via ou fora de prazo, assim como as que não incluírem a documentação referida no ponto anterior. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público, nas instalações desta escola e disponibilizada na sua página electrónica.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Maio de 2010. — A Directora, *Maria Isabel Leal Zamith de Passos*.

203251918

Escola Secundária da Maia

Despacho n.º 8475/2010

Tendo em atenção o ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Ofício Circular n.º 7/GGF/2009, de 28 de Maio, procede-se à indicação do Assistente Operacional que reuniu os requisitos necessários para transitar à posição remuneratória seguinte constante da tabela única de Assistente Operacional, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.